



BREVE FACIAM

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
Seção de Atendimento e Divulgação

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE
Economizar água e energia é URGENTE!

ANO XVI

n. 28

07/08/2015

“O saber a gente aprende com os mestres e os livros. A sabedoria se aprende é com a vida e com os humildes”.

Cora Coralina

DIA DOS PAIS!

A origem do dia dos pais é semelhante ao Dia das Mães, já que a ideia inicial das duas datas era de instituir datas que proporcionassem respeito pelos pais, bem como fortalecer os laços familiares.

Nos Estados Unidos, Sonora Louise Smart Dood, filha do veterano da guerra civil, John Bruce Dood, criou o Dia dos Pais em 1909. Sonora teve a ideia de celebrar o Dia dos Pais ao ouvir um sermão dedicado às mães. Além de admirar o pai, o objetivo de Sonora era homenageá-lo devido o grande esforço que John tivera para criar os filhos sozinhos, após o falecimento da esposa em 1898 quando dava a luz ao sexto filho. John criou o recém-nascido e seus outros cinco filhos sem ajuda de ninguém.

Em 1910, Sonora enviou uma petição à Associação Ministerial de Spokane, cidade localizada em Washington, nos Estados Unidos. O primeiro Dia dos Pais norte-americano foi comemorado em 19 de Junho de 1910. A data tornou-se uma festa nacional, foi oficializada pelo presidente americano Richard Nixon em 1972.

Nos Estados Unidos, o dia dos pais é comemorado no terceiro domingo de Junho. Outros países como: África do Sul, Argentina, Canadá, Chile, Eslováquia, Filipinas, França, Hong Kong, Holanda, Índia, Irlanda, Japão, Malta, Macau, Malásia, México, Peru, Reino Unido, Turquia, Venezuela; também comemoram na mesma data.

O dia dos pais no Brasil, onde a comemoração é no segundo domingo de Agosto, tem como autor da data o publicitário Sylvio Bherinh, em meados da década de 50, festejada pela primeira vez no dia 14 de Agosto de 1953, dia de São Joaquim, patriarca da família. (Por Patrícia Lopes - Equipe Brasil Escola)

Fonte: <http://www.brasilecola.com/datas-comemorativas/dia-dos-pais.htm> -Acesso em 06/08/2015)

DE FÉRIAS ou EM FÉRIAS?

TEXTO:

Estou de férias ou Estou em férias?

Ambas corretas. Quem entra em férias, entra em regime ou em gozo de férias. Ao usarmos em, estaremos usando a preposição pedida pelo verbo; ao optarmos por de, estaremos empregando a preposição que acompanha o substantivo férias, que com ela forma uma locução. Quem entra em aula, contudo, só entra em, jamais entra de, porque não se entra em regime (e muito menos em gozo) de aula. Ex.: Entraremos de (ou em) férias amanhã.

Resta dizer apenas que, se férias aparecer com adjunto, só se usa em:

Os empregados entrarão em férias coletivas amanhã.

Os funcionários sairão amanhã em férias compulsórias.

Obs.: Usa-se também, indiferentemente: estou de serviço ou estou em serviço, mas apenas estou de plantão.

(FONTE: SACCONI, Luiz Antônio. Não erre mais! 4ª ed. São Paulo: Editora Moderna, 1979, p. 201 e 271)

JURISPRUDÊNCIA

EMENTA: ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E DE INSALUBRIDADE. CUMULAÇÃO. POSSIBILIDADE. A vedação contida no art. 193 da CLT encontra-se suplantada pelos princípios constitucionais, especialmente o da dignidade da pessoa humana. Se o empregado, submetido a condições insalubres no ambiente de trabalho, tem agravada essa situação pela exposição à condição de risco, de forma habitual e decorrente da atividade exercida, não é aceitável (ou justo) que tenha de optar o trabalhador por receber apenas um dos adicionais. Ou seja, se na execução das atividades laborativas o empregado se submete, concomitantemente, a duas condições gravosas à sua saúde, deve receber remuneração condizente com essa situação, que, a toda evidência, não configura *bis in idem*, haja vista a existência de fatos geradores distintos: exposição a agente insalubre (agentes agressivos à saúde) e exposição à condição de risco de vida. (TRT da 3ª Região – 1ª Turma – Processo n. RO-000927-35.2013.5.03.0152 - Relator: Des. Emerson José Alves Lage - Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad.Jud 16/07/2015, p. 103 - Publicação: 17/07/2015).

LEGISLAÇÃO

DISPOSITIVOS LEGAIS (Esfera Federal)

LEI N. 13.154, DE 30 DE JULHO DE 2015 – DOU 31/07/2015.

Altera a Lei n. 9.503, de 23/09/1997 - Código de Trânsito Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º/05/1943, e a Lei n. 13.001, de 20/06/2014 e dá outras providências.

LEI N. 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 – DOU 05/08/2015.

Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas pela União, cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva - LOTEX; altera as Leis n. 9.615, de 24/03/1998, 8.212, de 24/07/1991, 10.671, de 15/05/2003, 10.891, de 09/07/2004, 11.345, de 14/09/2006 e 11.438, de 29/12/2006, e os Decretos-Leis n. 3.688, de 03/10/1941, e 204, de 27/02/1967; revoga a Medida Provisória n. 669, de 26/02/2015; cria programa de iniciação esportiva escolar e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N. 151, DE 5 DE AGOSTO DE 2015 – DOU 06/08/2015.

Altera a Lei Complementar n. 148, de 25/11/2014; revoga as Leis n. 10.819, de 16/12/2003 e 11.429, de 26/12/2006 e dá outras providências.

ATOS DE ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO GP N. 24, DE 28 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 06/08/2015.

Institui o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região, para o período 2015 a 2020; dispõe sobre a gestão estratégica no âmbito da Instituição e dá outras providências.

RECOMENDAÇÃO CR/VCR N. 6, DE 03 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 27/07/2015.

Estabelece procedimentos para expedição e distribuição de mandados, notificações e intimações via postal.

PORTARIA 1VTDIV N. 1, DE 30 DE ABRIL DE 2015 – DEJT/TRT3 04/08/2015.

Dispõe sobre a proibição de atendimento processual às partes assistidas por advogado, advogados e terceiros interessados, por meio de telefone.

PORTARIA VTCV N. 1, DE 22 DE JUNHO DE 2015 – DEJT/TRT3 05/08/2015.

Sistematiza o funcionamento da VT de Curvelo durante o movimento grevista.

PORTARIA 3VTJF N. 1, DE 22 DE JUNHO DE 2015 – DEJT/TRT3 05/08/2015.

Regulamenta os procedimentos de Secretaria e a suspensão de prazos em razão de movimento grevista deflagrado pelos servidores da 3ª VT/Juiz de Fora e dá outras providências.

PORTARIA VTCV N. 2, DE 1 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 05/08/2015.

Resolve prorrogar os efeitos da PORTARIA VT CURVELO 01/2015 até o primeiro dia útil imediato à cessação do movimento grevista.

PORTARIA 1VTSL N. 2, DE 31 JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 03/08/2015.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 01/2015, de 19/06/2015, da 1ª VT/Sete Lagoas.

PORTARIA 2VTSL N. 2, DE 31 JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 03/08/2015.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 01/2015, de 19/06/2015, da 2ª VT/Sete Lagoas.

PORTARIA 3VTJF N. 2, DE 9 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 05/08/2015.

Complementa a Portaria 001/2015, fixando o horário de atendimento externo no período em que durar o movimento grevista dos servidores da 3ª VT/Juiz de Fora.

PORTARIA 3VTSL N. 2, DE 31 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 03/08/2015.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 01/2015, de 19/06/2015, da 3ª VT/Sete Lagoas.

PORTARIA NFTSL N. 2, DE 31 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 03/08/2015.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 01/2015, de 19/06/2015, do Núcleo do Foro Trabalhista de Sete Lagoas.

PORTARIA VTSJ N. 3, DE 25 DE JUNHO DE 2015 - DEJT/TRT3 04/08/2015.

Estabelece o procedimento para recebimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico.

PORTARIA NFTALF N. 3, DE 02 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 04/08/2015.

Estabelece o procedimento para recebimento de peças físicas destinadas ao processo judicial eletrônico.

PORTARIA VTOU N. 3, DE 31 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 03/08/2015.

Dispõe sobre a assinatura de guias de depósitos judiciais para pagamento a partes e advogados na VT/Ouro Preto.

PORTARIA 4VTJF N. 4, DE 29 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 05/08/2015.

Estabelece procedimentos para o atendimento ao público e a retomada dos prazos processuais.

PORTARIA CONJUNTA NFTITUI/VTITUI N. 4, DE 4 DE AGOSTO DE 2015 – DEJT/TRT3 05/08/2015.

Dispõe sobre a retomada da contagem dos prazos processuais na Justiça do Trabalho em Ituiutaba.

PORTARIA VTCAX N. 5, DE 30 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 31/07/2015.

Revoga a vigência da Portaria VTCAX n. 4, de 06/07/2015 e dá outras providências.

PORTARIA 2VTJF N. 5, DE 31 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 05/08/2015.

Estabelece procedimentos para o atendimento ao público e a retomada dos prazos processuais.

PORTARIA NFTFOR N. 9, DE 21 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 05/08/2015.

Revoga a Portaria 08/2015 do Núcleo do Foro de Formiga.

ATOS DO CNJ

PORTARIA SEI/CNJ N. 1, DE 04 DE AGOSTO DE 2015 – DJe 06/08/2015.

Institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como o sistema de processo eletrônico administrativo do CNJ e dá outras providências.

Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Chefe da Seção de Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC